LEI Nº. 977/68

CONCEDE TITULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE" AO SR. JOSÉ GULHERME FILHO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SR. JOSÉ GULHERME FILHO

ART. 2º - Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal a abrir o crédito necessário no orçamento para o cumprimento desta lei.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 1968.

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária